

Normativa regulamenta Títulos de Especialista

No dia 13 de janeiro, em reunião na sede da AMB, em São Paulo, foram apresentadas ao Conselho Científico da entidade as novas regras para a realização de provas para obtenção de Título de Especialista e Certificado de Área de Atuação.

Após a leitura da Normativa, o secretário-geral da AMB, Edmund Chada Baracat, o primeiro secretário, Aldemir Humberto Soares, e o diretor científico, Fábio Jatene, discutiram o conteúdo do documento com os representantes das Sociedades de Especialidade, ao qual foram feitas pequenas observações e alterações a fim de evitar interpretações errôneas.

A principal novidade que consta na Normativa é que as Sociedades, a partir de agora, passam a ter que entregar anualmente, além do relatório de atividades científicas, um relato por escrito da participação da especialidade junto aos programas de Residência Médica. “Este é um primeiro passo para que as Sociedades participem da formação dos residentes e para que, no futuro, tenhamos uma só maneira de formar especialistas”, afirmou Baracat, referindo-se às duas vias existentes atualmente: a especialização por Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), vinculada ao Ministério da Educação, e a especialização por avaliação da AMB em convênio com as Sociedades.

Visando desburocratizar o processo de emissão do Título de Especialista e do Certificado de Área de Atuação e respeitando as especificidades de cada Sociedade, a Normativa também determina que o

valor do concurso será estipulado individualmente. Ao fim do processo, as Sociedades deverão encaminhar à AMB uma relação com os nomes dos médicos aprovados, os respectivos números de inscrição nos Conselhos Regionais de Medicina e endereço e telefone para contato, bem como o valor referente à confecção dos títulos e certificados. Após confeccionados, estes serão remetidos às Federadas da AMB, que deverão, em um prazo de 15 dias a partir do recebimento, concluir a entrega.

Segundo determinação da Comissão Mista de Especialidades, nos editais de concurso deverão constar como pré-requisitos básicos aos candidatos a formação em Medicina há, no mínimo, dois anos; a formação na especialidade há, no mínimo, dois anos; e a formação na área de atuação há, no mínimo, um ano.

A concessão de Título de Especialista ou Certificado de Área de Atuação por proficiência permanece proibida. A Comissão recomenda, veementemente, que os concursos não sejam restritos aos médicos que possuem Residência Médica. E, ainda, que os concursos para obtenção de certificado nas áreas de atuação que possuam interface entre duas ou mais especialidades sejam elaborados com a participação de todas as Sociedades vinculadas.

Saúde do médico

Na reunião anterior, o Conselho Científico da AMB aprovou, por unanimidade, a proposta de colaboração na implantação do Programa de Saúde e Qualidade de Vida

do Médico apresentada pelo secretário-geral do Conselho Federal de Medicina (CFM), Rubens dos Santos Silva.

“As denúncias que chegam ao CFM nos levaram a notar a quantidade de médicos que cometem erros profissionais e até éticos por portarem alguma debilitação decorrente de problemas sérios de saúde”, revelou Silva.

O apoio das Sociedades, explicou, é essencial para a identificação dos médicos que sofrem de problemas físicos ou emocionais. “Nós sabemos que os piores pacientes são os médicos, que se automedicam e não querem se expor. Além disso, quando vamos ao médico, falamos de igual para igual, numa troca de idéias. Não agimos como pacientes e não tratamos os colegas como pacientes comuns, o que torna a consulta superficial e ineficiente”, completou.

A partir de agora, o CFM e as Especialidades coordenarão uma pesquisa a ser respondida por todos os médicos do país, para identificar as principais patologias. Até meados deste ano, o CFM pretende já ter formulado o programa de atenção à saúde do médico para iniciar o processo pela sua implantação.

Na mesma reunião foi apresentado ao Conselho o representante da AMB na Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), José Carlos Nicolau, que, a partir de agora, passa a participar de todas as reuniões científicas. Fábio Jatene garantiu que agendará uma reunião para que as Especialidades possam discutir com representantes da Residência Médica, já que a intenção da AMB e do CNRM é que haja apenas uma maneira de formação do especialista.

SBMFC passa a integrar o Conselho Científico

Reunido no mês de novembro, o Conselho Científico da AMB escolheu provisoriamente, por 22 votos a favor e três abstenções, a Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC) como representante da especialidade junto à AMB. A escolha entre a SBMFC e a Sociedade Brasileira de Medicina de Família (Sobramfa) foi polêmica porque o Conselho considerou as duas sociedades complementares, já que a Sobramfa, hoje um departamento da Associação Paulista de Medicina (APM), se volta, prioritariamente, para a formação do profissional de medicina de família e comunidade, ao passo que a SBMFC se destaca pelo caráter associativo. Ao fim da votação, ficou definido que uma comissão, envolvendo o diretor científico da AMB, Fábio Jatene, o representante da AMB junto à Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), José Carlos Nicolau, membros de outras sociedades e o presidente da SBMFC, João Werner Falk, se reunirá para estabelecer um programa que garanta que não haverá interface entre as áreas de atuação da medicina de família e comunidade e de outras especialidades e também para definir um novo programa de Residência Médica. Após os trabalhos desta comissão, uma nova reunião será convocada para que o Conselho aprove o programa da especialidade - com a possibilidade, inclusive, de o Conselho voltar atrás em sua decisão e recusar a entrada da sociedade ao quadro da AMB. Também foi feita a sugestão de que a SBMFC integre a Sobramfa ao seu departamento de graduação e pós-graduação. “Não podemos impor que a SBMFC e a Sobramfa se integrem, por isso estamos sugerindo, fortemente, esse acordo, que vem sendo defendido pela Diretoria Executiva da AMB há mais de um ano”, esclareceu o secretário-geral da AMB, Edmund Chada Baracat. Quanto à escolha, Baracat concordou com o Conselho Científico e afirmou que, pelo caráter associativo da SBMFC, pela sua representatividade junto a organizações internacionais e pela organização da sociedade, que já conta com federadas em sete Estados, ela se aproxima mais dos propósitos da AMB.



Reunião do Conselho Científico: aprovação da Normativa para emissão de Títulos de Especialista e Certificados de Áreas de Atuação